



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 39/04

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/04, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2002."

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2002, com exceção dos atos pendentes e sob exame no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do parecer emitido nos autos do processo TC-002768/026/02.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 14 DE DEZEMBRO DE 2004


IRINEU CLÁUDIO LEITE
PRESIDENTE

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento